



**Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas**  
**CNPJ 49.413.800/0001-23**

## **2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 20/2023**

**CONTRATANTE:** SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

**CONTRATADA:** APOIOTECH LTDA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº:** SETEC.2023.00004148-27

**LICITAÇÃO:** INEXIGÍVEL COM FULCRO NO ART. 25 CAPUT E INCISO I DA LEI 8666/93.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA SIM, LEVANTAMENTO DE PROCESSOS E INCORPORAÇÃO DOS SISTEMAS ESPECÍFICOS DA SETEC.

**ADITAMENTO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES COM REAJUSTE

**VALOR ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 1.971.549,64** (um milhão, novecentos e setenta e um mil quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 S/N, Ponte Preta, inscrita o CNPJ/MF sob n. 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, devidamente representada neste ato por seu Presidente, Diretora Administrativo/Financeiro e Diretor Técnico Operacional, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, **APOIOTECH LTDA**, com sede na cidade de Santana de Parnaíba(SP), Calçada do Antares, 256, salas 11 e 23, Centro De Apoio 2, Alphaville, CEP 06541-065, Contrato Registrado na JUCESP sob n.º. 35.209.018.169, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 62.082.219/0001-34, representada neste ato pelo Sócio **Sr. APARECIDO PAULO DA CUNHA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 040.553.828-63, inscrito no CPF no 040.553.828-63 (outros dados constam no processo administrativo em epígrafe), doravante designada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA-** Prorroga-se a vigência do contrato em epígrafe, pelo presente instrumento, por mais um período de 12 (doze) meses, com início em **14/08/2025** e término em **13/08/2026**, conforme parecer Jurídico e autorização do Presidente da SETEC nos autos do processo, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do **Contrato e 1º Aditamento**, tudo em conformidade com o **Processo Administrativo SETEC.2023.00004148-27, INEXIGÍVEL COM FULCRO NO ART. 25 CAPUT E INCISO I DA LEI 8666/93.**

**CLÁUSULA SEGUNDA-** Altera-se a Cláusula Quarta do Contrato nº 20/2023 em virtude de reajuste previsto, passando a vigorar os novos valores em **14/08/2025**, de acordo com a tabela abaixo:

PREÇO FIXO MENSAL	VALOR
ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	R\$ 10.967,73
CONTÁBIL	R\$ 10.967,73
TESOURARIA	R\$ 4.387,09
LICITAÇÃO	R\$ 10.967,73
COMPRAS	R\$ 7.677,41
ALMOXARIFADO	R\$ 10.967,73
PATRIMÔNIO	R\$ 7.677,41
RECURSOS HUMANOS	R\$ 10.967,73
FROTA	R\$ 3.290,32
PERMISSIONÁRIOS	R\$ 12.064,51
SISTEMA DE CONBRANÇA	R\$ 12.064,51

PREÇO FIXO MENSAL	VALOR
SISTEMA DE PLANOS FUNERÁRIO	R\$ 4.387,09
SISTEMA DE CONTROLE FUNERÁRIO	R\$ 5.483,87
SISTEMA CONTROLE DE CEMITERIOS	R\$ 5.483,87
SISTEMA DE VENDA DE TERRENO	R\$ 5.483,87
SITE DA SETEC	R\$ 2.193,55
FISCALIZAÇÃO	R\$ 3.290,32
<b>TOTAL PREÇO FIXO MENSAL:</b>	<b>R\$ 128.322,47</b>
<b>TOTAL FIXO ANUAL:</b>	<b>R\$ 1.539.869,64</b>

<b>PREÇO POR HORA DE DESENVOLVIMENTO:</b>	<b>R\$ 134,90</b>
<b>LIMITADO A 3200 HORAS ANUAIS:</b>	<b>R\$ 431.680,00</b>



**Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas**  
**CNPJ 49.413.800/0001-23**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam eletronicamente o presente instrumento, nos termos dos artigos 104 e 107 do Código Civil, reconhecendo a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste Termo e suas disposições, ainda que sejam utilizados certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, para que se produzam todos os fins de direito, aplicando-se a este os dispositivos da legislação vigente.

***ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA***

Presidente-SETEC

CPF: 055.896.828-78

***JANAÍNA DE FÁTIMA V. CAMPOS BARBOSA***

Diretora Administrativa Financeiro – SETEC

CPF: 356.194.948-70

***MAURILEI PEREIRA***

Diretor Técnico Operacional-SETEC

CPF: 172.819.608-67

***APARECIDO PAULO DA CUNHA***

Sócio - APOIOTECH

CPF: 040.553.828-63



**Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

**CONTRATANTE:** SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

**CONTRATADA:** APOIOTECH LTDA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº:** SETEC.2023.00004148-27

**LICITAÇÃO:** INEXIGÍVEL COM FULCRO NO ART. 25 CAPUT E INCISO I DA LEI 8666/93.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA SIM, LEVANTAMENTO DE PROCESSOS E INCORPORAÇÃO DOS SISTEMAS ESPECÍFICOS DA SETEC.

**ADITAMENTO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES COM REAJUSTE

**VALOR ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 1.971.549,64** (um milhão, novecentos e setenta e um mil quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEIS QUE ASSINAM O AJUSTE PELO GERENCIADOR E PELO FORNECEDOR**

Nome dos Responsáveis para assinatura do termo	CPF	Cargo	E-mail
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA	055.896.828-78	Presidente - SETEC	<a href="mailto:enrique.lerena@setec.sp.gov.br">enrique.lerena@setec.sp.gov.br</a>
JANAINA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA	356.194.948-70	Dir.Adm.Financ.- SETEC	<a href="mailto:janaina.barbosa@setec.sp.gov.br">janaina.barbosa@setec.sp.gov.br</a>
MAURILEI PEREIRA	172.819.608-67	Dir.Técnico Op.- SETEC	<a href="mailto:maurilei.pereira@setec.sp.gov.br">maurilei.pereira@setec.sp.gov.br</a>
APARECIDO PAULO DA CUNHA	040.553.828-63	Sócio - APOIOTECH	<a href="mailto:paulo@apoiotech.com.br">paulo@apoiotech.com.br</a>

**\*\*Para conferir a validade das assinaturas, acesse <https://validar.iti.gov.br/>**

ASSINATURAS

**Janaina de Fátima Vacilotto  
Campos Barbosa**

Assinado como: Diretor(a) Adm. Financeiro da SETEC;  
Nome: Janaina de Fátima Vacilotto Campos Barbosa;  
E-mail: janaina.barbosa@setec.sp.gov.br;

*MAURILEI PEREIRA*

Assinado como: Diretor(a) Técnico Operacional da SETEC;  
Nome: MAURILEI PEREIRA;  
CPF: 17281960867;  
E-mail: maurilei.pereira@setec.sp.gov.br;

**Enrique Javier Misailidis  
Lerena**

Assinado como: Presidente da SETEC;  
Nome: Enrique Javier Misailidis Lerena;  
CPF: 05589682878;  
E-mail: enrique.lerena@setec.sp.gov.br;

*APARECIDO PAULO DA  
CUNHA*

Assinado como: Responsável da Contratada;  
Nome: APARECIDO PAULO DA CUNHA;  
CPF: 04055382863;  
E-mail: paulo@apoiotech.com.br;



**Documento Assinado com Validade Jurídica**

O documento foi assinado utilizando certificado ICP - Brasil

## 2º ADITAMENTO APOIOTECH 20-2023

ID do Documento: **7ed2d5a5-a271-430a-80a6-3b23a4c829fe**

Hash PDF (SHA256): **19fd3d15ccb984ad78b2ec69dbb2f9b85424aba2d63701d3ce1a4019025ab7a8**

ID Processo: **16ebd523-a62b-4bad-9b9d-edfe6684d87f**

Nome do Processo: **2º ADITAMENTO APOIOTECH 20-2023.pdf**

Status: **Concluído**

**948 KB**

**4 Páginas**

**4 Assinaturas**

Remetente: **SETEC SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS** ([loyce.tengler@setec.sp.gov.br](mailto:loyce.tengler@setec.sp.gov.br))

Data Criação: **29/07/2025 13:46**

Data Envio: **29/07/2025 13:47**

Durante o processo de assinatura, foi exigida a leitura do(s) documento(s) a todos os signatários.

## ASSINATURAS

**Assinado Online Por**

APARECIDO PAULO DA CUNHA

CPF: 040.553.828-63

paulo@apoiotech.com.br

**Como: Responsável da Contratada**

**Nível de segurança**

Documento enviado por [E-mail]

**Assinado com Assinatura Eletrônica**

ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173

Emissor: ICP-BRASIL

Válido de 10/03/2025 a 10/03/2026

Data: 29/07/2025 13:56

IP: 177.126.10.159

Geolocalização: -23.466263286828852,-46.88269756672031

**Assinado Online Por**

MAURILEI PEREIRA

CPF: 172.819.608-67

maurilei.pereira@setec.sp.gov.br

**Como: Diretor(a) Técnico Operacional da SETEC**

**Nível de segurança**

Documento enviado por [E-mail]

**Assinado com Assinatura Eletrônica**

ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173

Emissor: ICP-BRASIL

Válido de 10/03/2025 a 10/03/2026

Data: 30/07/2025 09:30

IP: 187.110.58.3

Geolocalização: -22.9216,-47.0482

**ASSINATURAS**

<p><b>Assinado Online Por</b>          JANAÍNA DE FÁTIMA V. CAMPOS BARBOSA          janaina.barbosa@setec.sp.gov.br  <b>Como: Diretor(a) Adm. Financeiro da SETEC</b></p> <p><b>Nível de segurança</b>          Documento enviado por [E-mail]</p>	<p><b>Assinado com Assinatura Eletrônica</b>          ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173          Emissor: ICP-BRASIL          Válido de 10/03/2025 a 10/03/2026</p> <p>Data: 31/07/2025 16:00          IP: 187.110.58.3          Geolocalização: -22.9216,-47.0482</p>
<p><b>Assinado Online Por</b>          Enrique Javier Misailidis Lerena          CPF: 055.896.828-78          enrique.lerena@setec.sp.gov.br  <b>Como: Presidente da SETEC</b></p> <p><b>Nível de segurança</b>          Documento enviado por [E-mail]</p>	<p><b>Assinado com Assinatura Eletrônica</b>          ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173          Emissor: ICP-BRASIL          Válido de 10/03/2025 a 10/03/2026</p> <p>Data: 31/07/2025 16:06          IP: 187.110.58.3          Geolocalização: -22.9216,-47.0482</p>
<p><b>Validação das assinaturas do documento</b>          Para conferir a validade acesse <a href="https://validar.iti.gov.br/">https://validar.iti.gov.br/</a> e siga os passos descritos abaixo:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Faça o upload do documento PDF com as assinaturas que quer validar.</li> <li>2. Leia e aceite os termos de uso da plataforma "Validar".</li> <li>3. Clique no botão "Validar".</li> </ol> <p>Caso tenha alguma dúvida, disponibilizamos para você o passo a passo detalhado em <a href="https://arquivar.com.br/arqsign-validacao-iti-e-adobe/">https://arquivar.com.br/arqsign-validacao-iti-e-adobe/</a></p>	